



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1284
CONT. Nº 094-2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **BWC QUIMICO.COM LTDA - ME**, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O EVENTO DO NATAL ENCANTADO 2015, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 22 DE DEZEMBRO NESTA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº193/2015 – ASSCOM, FLS. 03.

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor Comercial da APPA, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob. nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob. nº. 13.882.765-8, Dispensa, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 15/12/2015, assina com a empresa **BWC QUIMICO.COM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.472.897/0001-60, estabelecida na Rua José Alcides de Lima, 1709, Curitiba-PR, Fone nº (041) 3089-7844, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **JULIANO SILVEIRA PALMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.288.279-95 e RG sob nº 6.221.055-9 SSP/PR, o presente contrato, o qual se sujeita às normas das Leis nº 8.666/93 e nº 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Locação de 12 (doze) banheiros químicos, sendo 10 (dez) comuns e 02 (dois) executivos, para o evento do natal encantado 2015, que realizar-se-á no dia 22 de dezembro nesta APPA, conforme especificações e justificativas contidas na comunicação interna nº199/2015 – ASSCOM, fls. 03.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Certifico que o selo
de autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

TABELIONATO ANDRADE

22 DEZ. 2015



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1285
CONT. Nº 094-2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA APPA - A APPA compromete-se ao pagamento da quantia certa e determinada de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cuja declaração do ordenador e estimativa de impacto financeiro e orçamentário encontra-se junto ao processo de nº 13.887.522-9, sob a conta financeira nº 333.916.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No preço contratado, estão incluídas todas as despesas decorrentes de licenças, taxas de qualquer natureza, impostos, fretes, embalagens, mão de obra, despesas de origem trabalhistas, previdenciárias e outras que sejam necessárias à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas e quaisquer obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias, oriundas da fazenda federal, estadual e/ou municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato, constituem ônus exclusivos da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetuado, mediante a apresentação das respectivas faturas/nota fiscais, através de crédito em conta corrente bancária em até 30 (trinta) dias, após aceitação dos serviços realizados pela fiscalização da APPA, e demais termos constantes do Termo de Referência, e Portaria nº 222/2015 – APPA.

PARÁGRAFO QUARTO: As notas fiscais deverão ser confeccionadas conforme os serviços devidamente certificados pelos fiscais do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Para o recebimento de qualquer fatura, a **CONTRATADA** obriga-se a apresentar sua regularidade fiscal, através das certidões negativas de débitos tributários da Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e CNDT a qualquer tempo e sempre que solicitada, sob pena de suspensão do pagamento, rescisão unilateral do Contrato e multa, conforme artigo 7 da Resolução Conjunta nº 003/2007 – PGE/SEFA, e artigo 99, inciso XV da Lei 15.608/07 e, Portaria nº 222/2015 – APPA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A **CONTRATADA** se obriga a instalar os respectivos banheiros antes do início do evento, no dia 22 de dezembro de 2015, nas dependências da APPA e em conformidade com a proposta recebida por esta APPA e a desinstalar após o término do evento.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Certifico que o selo
de autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

TABELIONATO ANDRADE
22 DEZ. 2015



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1286
CONT. Nº 094-2015

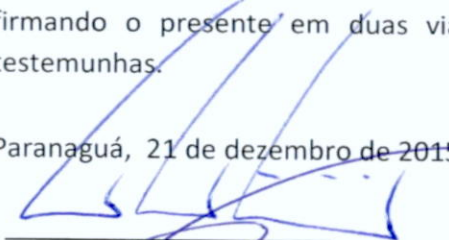
PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o evento a **CONTRATADA** disponibilizará um funcionário e caminhão no local, para limpeza de aparência e sucção do material dos banheiros.


CLÁUSULA QUARTA – CUMPRIMENTO DO DECRETO 26/2015: A Contratada deverá providenciar o preenchimento, por parte de todos os sócios e/ou Administradores, do Anexo II contido no Decreto Estadual nº 26/2015, que acompanha o presente contrato.


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranaguá-Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer contencioso a respeito do presente contrato.


E, por assim estarem de acordo, assinam as partes contratantes, por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Paranaguá, 21 de dezembro de 2015.


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE


LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR COMERCIAL


JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA


JULIANO SILVEIRA PALMA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-8

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR